

**PORTARIA Nº 183 - de 09 de setembro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Arilson Gambin**, RG. 503.898.737-5, Telefonista, ocupante de cargo de provimento efetivo, **prorrogação** da licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de setembro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de setembro.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete